

ATA Nº 034/2017

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jaime Talietti Borsatto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Nelso de Bona, Rogemir Civa e Osmar Gabiatti Desengrini. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 033/2017, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e um (21) de novembro de 2017, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Alvaro a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 101, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125/2017; - Projetos de Leis nº 010 e 011/2017 de origem Legislativa; - Minuta de Projeto de Lei nº 002/2017; - Requerimentos nº 006 e 008/2017; e, - Indicação nº 002/2017. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à ordem do dia: - Requerimento nº 006/2017, de autoria da Vereadora Marisa, que solicita ao Prefeito Municipal que autorize obras da construção civil quando essas possuírem janelas de correr a partir do segundo pavimento, nas paredes paralelas às linhas de divisa com o vizinho, desde que autorizado por este, bem como quando o lindeiro for o Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão, os Vereadores destacaram que quando há concordância entre as partes envolvidas e não venha a causar prejuízos o Prefeito deveria liberar a instalação de janelas de correr, como é o caso da construção do Sr. Claudir Guadagnin ao lado do ginásio de esportes do Bairro Nossa Senhora das Graças. Colocado o Requerimento nº 006/2017 em votação, aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 101/2017, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.” Foram apresentadas para este projeto as seguintes Emendas: - Emenda Modificativa nº 001, que dá a seguinte redação ao Inciso I, do Artigo 13, do Projeto de Lei nº 101/2017: “I – Abrir créditos suplementares até o limite de 5 % (cinco por cento) do total geral do orçamento consolidado”; - Emenda Aditiva nº 001, que acrescenta o Parágrafo Terceiro ao Artigo 13 do Projeto de Lei nº 101/2017 com a seguinte redação: “§ 3º - O Poder Executivo poderá abrir crédito suplementar e/ou especial com saldo superavitário de recursos livres ou vinculados, não utilizados no exercício de 2017, até o limite do saldo bancário correspondente, dependendo para isso de aprovação de Projeto de Lei pelo Poder Legislativo”; - Emenda Supressiva nº 001, que “suprime o Inciso II do Artigo 13 do Projeto de Lei nº 101/2017, renumerando-se os Incisos seguintes”. Todas as Emendas são de autoria das bancadas do PP e PMDB. Colocados em discussão, o Vereador Rogemir lembrou que na gestão passada o Prefeito sempre teve quinze por cento (15%) para suplementar o orçamento e agora é concedido apenas cinco por cento (5%) e certamente muitos projetos de suplementação serão enviados à Câmara pelo Executivo. O Presidente salientou que com certeza a Câmara terá mais trabalho, mas também terá condições de melhor fiscalizar o Executivo Municipal. O Vereador Tiago também salientou que a redução do percentual para suplementar por decreto fará com que os Vereadores possam fiscalizar melhor o dinheiro público, que é de cada um dos cidadãos do nosso Município. O Vereador

Nelsinho disse que um percentual maior certamente facilitaria o trabalho do Executivo, mas também entende que não vai gerar maiores dificuldades para a administração. A Vereadora Sueli disse que as emendas não irão atrapalhar o trabalho do Executivo e a única coisa é que os Vereadores poderão acompanhar de onde é tirado e para onde irão os valores suplementados. O Vereador Daniel disse que devido as emendas os Vereadores irão trabalhar mais e se for necessário virá todos os dias aqui. O Vereador Osmar também destacou que os Vereadores terão mais trabalho, mas também terão a oportunidade de acompanhar melhor os atos do Executivo. O Vereador Alvaro lembrou que na gestão passada não existia a fiscalização que vai ter nessa devido as emendas. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a todas as Emendas e ao projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001, a Emenda Aditiva nº 001, a Emenda Supressiva nº 001 e o Projeto de Lei nº 101/2017 em votação, foram todos aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 116/2017, que “Altera os Artigos 4º e 10º da Lei Municipal nº 2.407, de 23 de Abril de 2013 e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 116/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 118/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de um bônus/incentivo às Agentes Comunitárias de Saúde e dá outras providências.” Colocado em discussão, os Vereadores Rogemir, Nelso e Alvaro informaram que o dinheiro é referente ao 14º salário das agentes de saúde, valor este oriundo do Governo do Estado e que o Município repassa às mesmas. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 118/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei nº 119/2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a alterar a Lei Municipal 2875/2017, 2.822/2017 e Lei Municipal 2216/2011, desmembrando Secretarias e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir disse que o CRAS terá também o CREAS e pediu a sensibilidade dos Vereadores para que aprove o projeto tendo em vista que a Secretária da Saúde não consegue dar conta de todo o trabalho devido aos diversos programas sociais existentes no CRAS. O Vereador Tiago disse que não é contra a secretaria, mas fez Proposição para que o Projeto permaneça em estudo até a próxima Sessão. O Vereador Alvaro disse que o Executivo tem até o final do ano para criar o CREAS, caso contrário o município vai perder os recursos. O Presidente disse que não depende do desmembramento da Secretaria da Saúde e o CRAS para a implantação do CREAS, mas acredita que essa ideia deve ser amadurecida. A Vereadora Sueli lembrou que o desmembramento das secretarias está na justiça e dependendo do resultado do julgamento o Prefeito poderá ter todas as secretarias e cargos de volta e por isso a necessidade de aguardar o resultado. Salientou ainda que independentemente do CRAS estar desmembrado ou não, o Executivo municipal poderá criar também o CREAS. O Vereador Nelsinho disse que realmente não é necessário fazer o desmembramento das secretarias, mas para que seja feito um bom trabalho é sim necessário separar a Saúde da Assistência Social, pois quem vai ganhar com isso é a sociedade. O Vereador Osmar disse que ficou bem claro na reunião de ontem que existe o engajamento das autoridades pela criação do CREAS e entende que é necessário desmembrar as secretarias porque a Secretária não vai conseguir prestar um bom trabalho frente a duas pastas. O Vereador Daniel disse que certamente será favorável a aprovar tudo que for necessário para implantar o CREAS. Quanto ao desmembramento das

secretarias, poderá ser avaliado novamente no próximo ano. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 120/2017, que “Dispõe sobre a criação de cargo no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir lembrou que na administração passada existiam onze cargos de coordenador e agora somente quatro e a criação desse cargo é necessária para que se possa criar o CREAS. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 120/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 121/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, nas funções de Psicólogo e Assistente Social e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 121/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 122/2017, que “Autoriza a abertura crédito especial e dá outras providências.” A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 122/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 123/2017, que “Autoriza o não-ajuizamento e o posterior cancelamento de créditos tributários e não-tributários e dá outras providências.” Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 123/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 124/2017, que “Altera a redação do art. 13, §1º, inciso I da Lei Municipal nº 2760/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Rogemir informou que o Executivo está solicitando mais três por cento (3%) para suplementar o orçamento tendo em vista que faltou dotação orçamentária para elaborar a folha de pagamento do décimo terceiro e salário de dezembro dos servidores. Caso não for aprovado vai atrasar o pagamento do 13º. O Presidente disse que o Executivo deve elaborar um novo projeto de lei mais claro para que os Vereadores também tenham conhecimento de onde está sendo retirado o recurso. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário a aprovação do projeto, sendo que o Vereador Alvaro é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei nº 124/2017 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o Parecer e a favor do Projeto os Vereadores da bancada do PDT. - Projeto de Lei nº 125/2017, que “Autoriza a abertura crédito especial e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 125/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 010/2017, de origem Legislativa e de autoria do Presidente, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a celebrar Contrato de caráter temporário, na função de Doméstica, para atender necessidades urgentes da Câmara Municipal e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Presidente informou que encerrou o contrato com a servidora que ocupava o cargo e tendo em vista que é preciso fazer o trabalho pertinente ao cargo, é necessário contratar novamente uma doméstica, principalmente agora que o IBGE está utilizando o espaço físico da Câmara de Vereadores para fazer o censo agropecuário até o dia 31 de março de 2017. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados

o Parecer e o Projeto de Lei nº 110/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 011/2017, de origem Legislativa e de autoria dos Vereadores das bancadas do PP e PMDB, que “Altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.053, de 23 de novembro de 2009 e dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 011/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Minuta de Projeto de Lei nº 002/2017, que “Dispõe sobre a autorização do Poder Público receber em doação, bens, serviços e valores para viabilizar a implantação de sistema de vídeo-monitoramento em vias públicas do município e dá outras providências.” Colocada em discussão, o Presidente informou que o objetivo da minuta é propor a instalação de vídeo-monitoramento na nossa cidade para dar mais segurança à população. O Vereador Rogemir disse que é uma boa iniciativa do Presidente e o Executivo deve buscar recursos e firmar parcerias para que realmente as câmeras sejam instaladas. O Vereador Nelsinho disse que muitas cidades estão implantando esse sistema de segurança e lembrou que o vice-prefeito Jacir já tinha intenção de instalar as câmeras em nossa cidade. Colocada a Minuta de Projeto de Lei nº 002/2017 em votação, aprovada por unanimidade. - Indicação nº 006/2017, de autoria do Vereador Tiago, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma lombada (quebra-molas) e a pintura de faixa de segurança na quadra da Rua Encantado localizada entre a Avenida Barão do Triunfo e a Rua São João. Colocado em discussão, o Vereador Tiago disse que a rua tem vários estabelecimentos comerciais e é muito movimentada e alguns moradores solicitaram que seja feito um quebra-molas para dar mais segurança aos pedestres. O Vereador Nelsinho disse que certamente o executivo vai analisar a possibilidade de fazer a lombada no local. O Vereador Rogemir disse que a indicação é bem vinda, mas o executivo tem suas prioridades, mas vai conversar com o prefeito sobre o assunto. O Presidente salientou que a obra é de baixo custo e importante para a população. Colocada a Indicação nº 006/2017 em votação, aprovada por unanimidade. - Requerimento nº 008/2017, que solicita ao Presidente que os Vereadores e Servidores recebam apenas a indenização de suas despesas nas suas viagens a trabalho para a Câmara. Colocado em discussão, o requerimento foi amplamente debatido pelos Vereadores, gerando inclusive muita polêmica e bate-boca entre os Vereadores. Colocado o Requerimento nº 008/2017 em votação, aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Alvaro disse que no seu entendimento o Legislativo não deveria adquirir um veículo zero km nesse momento e sim priorizar o incentivo às empresas do nosso Município. O Presidente lembrou que a Câmara já autorizou o Prefeito a conceder o incentivo às empresas. Disse que o que sobrar do orçamento da Câmara vai voltar para o orçamento do executivo em janeiro e o Prefeito pode repassar o valor para as empresas. O Vereador Daniel comentou sobre os ânimos mais acirrados durante a discussão do Requerimento nº 008/2017 e disse que isso deve ficar restrito apenas ao campo político. A Vereadora Marisa lembrou que os Vereadores são os representantes do povo e devem se portar adequadamente e com respeito. O Vereador Nelsinho disse que os debates mais polêmicos fazem parte da política, mas que não devem interferir na amizade entre os Vereadores. O Vereador Osmar disse que para esclarecer o assunto das diárias é importante que seja apresentado um relatório de todas as diárias recebidas pelos Vereadores e servidores da Câmara. O Vereador Rogemir lembrou que nos últimos quatro anos a Câmara devolveu dinheiro ao Executivo e até hoje não sabemos onde foi aplicado. Salientou que o

Presidente não precisava comprar o veículo nesse momento, pois acredita que o incentivo para as empresas é muito mais importante. Destacou que no próximo dia nove o Dr. Carlos Domingos Mói completa cinquenta anos de atendimento médico em nosso município e acredita que a Câmara deveria prestar uma homenagem. A Vereadora Sueli disse com relação a sobra de recurso do Legislativo que deveria ser repassado para as escolas do interior para que sejam realizadas as obras necessárias e com isso evitar que os alunos passem a estudar na cidade. O Vereador Tiago disse que está fazendo uma oposição transparente e com responsabilidade, buscando sempre o bem da população. Também comentou sobre a situação de algumas escolas do interior e entende que deve ser buscada uma solução adequada para o caso. O Presidente disse que o Prefeito fez uma reunião com empresários e nem convidou o Presidente da Câmara para participar da reunião e ainda passou informação errada aos empresários quanto aos valores que a Câmara vai sobrar. Disse que a Câmara já tem suas prioridades para este ano, mas que para o ano que vem o assunto pode voltar a pauta. Fez críticas quanto ao atendimento da SAMU a um caso ocorrido na semana passada, pois acredita que foi um descaso que não pode acontecer. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e trinta minutos (19:30 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.